

Homicídio em Santa Cruz: Arguido em Prisão Preventiva

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade e visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República, torna público o seguinte:

- I. Tomando conhecimento de que, no dia 14 de abril de 2022 pelas 12:00 horas, deu entrada na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, um indivíduo de sexo masculino de 46 anos de idade, vítima de agressão à paulada, que dado a gravidade dos ferimentos, foi evacuado para o Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto, na cidade da Praia, onde acabou por falecer, o Ministério Público ordenou a imediata abertura de instrução.
- II. Com a coadjuvação da Polícia Nacional, o Ministério Público recolheu indícios de factos suscetíveis de integrarem, em abstrato, a prática de **um crime de homicídio agravado, previsto e punido pela legislação penal cabo-verdiana.**
- III. Durante a investigação foi identificado como suspeito da prática dos factos, um indivíduo do sexo masculino, de nacionalidade Cabo-verdiana, de 59 anos de idade, e nessa sequência, o Ministério Público ordenou a detenção do mesmo, fora de flagrante delito.
- IV. Submetido ao primeiro interrogatório judicial de detido, e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foi aplicado ao arguido como medida de coação - **prisão preventiva.**
- V. O Processo encontra-se em instrução e, por isso, em segredo de justiça.

Praia, 17 de abril de 2022

A Procuradoria-Geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA